



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Memorando nº 153/2019/SESAU-GCET

DA: Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes - GCET/SESAU

PARA: Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU

Assunto: Demanda do Portal da Transparência - Processo 0036.558345/2019-69

Prezados,

É com muita satisfação que respondemos a demanda proposta por Tallys Kalinka, a respeito de campanhas alusivas à doação de órgãos ocorridas em Rondônia. Antes de elencar abaixo as ações realizadas, é importante considerar se no Estado realiza transplante, pois esse é o objetivo da doação de órgãos, do contrário a sociedade por não visualizar a sua volta os benefícios, acaba por aderir pouco ao tema. Esse fato, pode ser verificado na região norte do Brasil, com poucas equipes de transplante, alta taxa de recusa e baixa notificação de potencial doador.

Em Rondônia foram realizadas as seguintes atividades:

1. Campanhas voltadas para profissionais de saúde (aquele que notifica o potencial doador): Atividade contínua com as equipes, veiculação de material (folders) específico. Realização de 02 cursos anuais para esse grupo;
2. Campanha no mês de Setembro: Comemora-se em 27 de Setembro o Dia Nacional do Doador de Órgãos, nesse mês realiza- panfletagem em lugares de grande circulação de pessoas, intensifica-se as idas em Rádios e TVs, palestras em empresas e faculdades;
3. Parceria com a Liga Acadêmica de Doação e Transplantes da Universidade Federal de Rondônia: Realiza mensalmente atividade em escola, produção científica e pit stop em vias públicas;
4. Veiculação da Frase alusiva a doação de órgãos na Conta de Energia nos meses de Setembro;
5. Parceria com a Associação de Renais Crônicos, Diabéticos e Transplantados de Rondônia: Ações de orientação e sensibilização da sociedade, feitas em diversos municípios de Rondônia (Guajará Mirim, Cacoal, Ariquemes, Ji-paraná, Vilhena e Rolim de Moura);
6. Ações das Comissões intra hospitalares de doação de órgãos dos hospitais, junto ao profissionais e sociedade dos municípios de Cacoal e Vilhena;
7. Participação em Radio e TVs;
8. Produção de material para portal do Governo, referente aos números de doação e transplante;
9. Instalação de outdoor com a campanha de doação nos anos de 2018 e 2019;
10. Propaganda na TV (2019);
11. Palestras em Faculdade e igrejas.
12. Mídias sociais

A campanha intensifica-se no mês de Setembro, mas ocorre de forma linear, oriundas de várias frentes diferentes, de modo que tema esteja sendo lembrado.

Importante considerar a literatura atual, que trata da importância da experiência da hospitalização do potencial doador e a forma que a família é acolhida e informada sobre o diagnóstico de morte encefálica, pois tem maior ou igual impacto no momento da opção pela doação de órgãos, do que

a predisposição prévia em ser doador antes da hospitalização. Ou seja, uma família que se diz doadora e foi mal atendida no serviço de saúde, optam por não doar, já aquelas famílias que nunca comentaram sobre essa possibilidade, mas no momento da internação, são acolhidos e devidamente informados de todos os passos da assistência à saúde, prestada ao seu ente querido, tem maior chance em ajudar pessoas no momento da morte.

Assim, o processo de doação é impactado por vários macroprocessos, como a qualidade no atendimento no serviço de saúde feita pela equipe assistente; Expertise dos profissionais de saúde para comunicação de má notícia, predisposição em ser doador de órgãos e se no local (Município ou Estado) realiza-se transplante.

Parabenizamos pela pesquisa, realmente carecemos conhecer o impacto dos recursos investidos em campanhas. Seguimos a disposição. Após concluído seu estudo encaminha-nos o material.

Atenciosamente,

EDCLÉIA GONÇALVES

COORDENADORA

CENTRAL DE TRANSPLANTES DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **Edcleia Goncalves dos Santos, Gerente**, em 30/12/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9553579** e o código CRC **269D47E2**.